



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no
placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **JOSÉ JOAQUIM MEDEIROS DE BRITO, CPF: 926.706.441-04** a proceder viagem com destino a **BRASÍLIA -DF, nos dias 03, 06, 14, 28, de setembro do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 04 (quatro) dias, sendo em consequência conceder-lhe 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito